

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP. CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087 ppgnc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 060/2018

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.
- **1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.
- **1.3.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.
- **1.4.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:
- I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados na categoria de permanente no Programa (conforme a página do Programa: http://neuro.ufabc.edu.br);
- **II.** Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.
- **1.5.** O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.4 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de seu e-mail institucional que deverá ser enviado ao endereço eletrônico: **ppgnc@ufabc.edu.br**. O e-mail do orientador deve ter como assunto: "Aceite de Orientação **Processo Seletivo- Doutorado fluxo contínuo nome completo do candidato".**



1.6. Etapas do processo seletivo:

1.6.1. Prova de Conhecimento

I. Candidatos que concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC poderão requerer a dispensa da prova de conhecimento. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.

II. Se o candidato já cursou as disciplinas obrigatórias da Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, sendo que: (i) foi aprovado em duas disciplinas com conceito A ou B; o candidato poderá requerer a dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Em caso de pedido de isenção da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição o candidato deve anexar comprovante de ter cursado as disciplinas e seus respectivos conceitos.

1.6.2. Prova de Inglês

- **I.** Candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, poderão requerer a dispensa da prova de inglês. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.
- **II.** Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:
- a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- **b)** TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- c) IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;
- d) Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;
- e) Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.
- **1.6.3.** O projeto de pesquisa deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.
- **1.6.4.** Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- **1.6.5.** Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- **1.6.6.** Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação. Esta etapa ocorre sem a presença do candidato (a submissão de cartas de recomendação é facultativa).



- **1.7.** O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente *Skype*, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.
- **1.8.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I. Prova de Conhecimento - peso 0 (zero), etapa classificatória;

II. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;

III. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);

IV. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);

V. Entrevista - peso 1 (um);

- VI. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação peso 2 (dois).
- **1.8.1**. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.
- **19.** Candidatos que já tiverem aprovação de bolsa de estudos por entidade externa podem requerer dispensa da etapa I (prova de conhecimento) mencionada no item 1.6. O pedido de dispensa dessa etapa deverá ser feito com a apresentação da documentação comprobatória.
- **1.10.** No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno. Quando regularmente matriculado poderá concorrer a bolsas, mediante disponibilidade, em igualdade de condições com os demais pósgraduandos, conforme critérios vigentes para alocação de bolsas.
- **1.11.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 6 (seis) meses após sua publicação.
- **2.2.** Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.
- **2.3.** O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.
- **2.4.** A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a



matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado no presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- I. Ficha de inscrição (disponível na página da ProPG) devidamente preenchida.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- **III.** RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- **V.** Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;
- VI. Súmula curricular atualizada do candidato;
- **VII.** Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- **VIII.** Projeto de pesquisa com anuência do orientador;
- **IX.** Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver (apenas candidatos com pedido bolsa já aprovado).
- **4.2.** Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail **ppgnc@ufabc.edu.br** com o **Assunto:** "Inscrição Processo Seletivo Doutorado fluxo contínuo nome completo do candidato".
- **4.3.** Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ppgnc@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.
- **4.4.** O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- **4.5.** Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência PcD, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.



Página 67

4.6. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá **para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **5.1.** Dos critérios de seleção:
- **5.1.1.** O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:
- **I.** Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Baseada em bibliografia divulgada no portal do programa;
- II. Prova de Inglês;
- **III.** Projeto de pesquisa: o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;
- IV. Arguição do projeto de pesquisa: a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;
- V. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;
- VI. A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (facultativas) deverão ser enviadas para o e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta de e-mail profissional ou institucional, com o



Assunto: "Recomendação - Processo Seletivo - Doutorado Fluxo contínuo - nome completo do candidato".

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- **6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- **II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.
- **6.2.** É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página http://neuro.ufabc.edu.br/ nos prazos indicados no item 2.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFABC.
- **8.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador. **8.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: http://propg.ufabc.edu.br/, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.
- **9.2.** É desponsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.



- **9.3.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.
- **9.4.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 9.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: "ppgnc@ufabc.edu.br"

Santo André, 23 de julho de 2018.

Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro

Siape nº 1887027

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 060/2018 – PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 766 DE 24/07/2018

Errata das Normas do Processo Seletivo, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

Onde se lê:

1.6.2. Prova de Inglês

(...)

- **II.** Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:
- a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);

Leia-se:

1.6.2. Prova de Inglês

(...)

- **II.** Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:
- **a**) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior); Santo André, 06 de agosto de 2018.

Maria Teresa Carthery Goulart

Siape nº 1844585

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



7

